REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

<u>|</u> Série

Número 16

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 16/2025

Adjudica à sociedade comercial "Século Gratificante Unipessoal, Lda.", o arrendamento do espaço destinado a snack-bar/cafetaria, inserido no "Campo de Futebol de Formação do Ribeiro Real", localizado no Sítio do Ribeiro Real, freguesia e município de Câmara de Lobos, cuja renda mensal ascende a 700,00 €.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 16/2025

Sumário:

Adjudica à sociedade comercial "Século Gratificante Unipessoal, Lda.", o arrendamento do espaço destinado a snack-bar/cafetaria, inserido no "Campo de Futebol de Formação do Ribeiro Real", localizado no Sítio do Ribeiro Real, freguesia e município de Câmara de Lobos, cuja renda mensal ascende a 700,00 €.

Texto:

Resolução n.º 16/2025

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 920/2024, de 15 de novembro autorizou a abertura do procedimento de Hasta Pública n.º 7/2024/DRPA para arrendamento do espaço destinado a snack-bar/cafetaria, inserido no "Campo de Futebol de Formação do Ribeiro Real", localizado no Sítio do Ribeiro Real, freguesia e concelho de Câmara de Lobos:

Considerando que o referido procedimento foi publicitado nos termos previstos no artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que após sete lanços verbais, o Presidente da Comissão anunciou por três vezes o lanço de valor mais elevado no montante de 700,00 € (setecentos euros), que não foi coberto;

Considerando que, terminado o ato público a adjudicatária provisória procedeu de imediato ao pagamento de 25% do valor de adjudicação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que a adjudicatária provisória comprovou ter a situação tributária e contributiva regularizada;

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações no ato público realizado;

Considerando que está assim plenamente salvaguardado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de janeiro de 2025, resolve:

- 1. Adjudicar, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, à sociedade comercial "Século Gratificante Unipessoal, Lda.", o arrendamento do espaço destinado a snack-bar/cafetaria, inserido no "Campo de Futebol de Formação do Ribeiro Real", localizado no Sítio do Ribeiro Real, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, cuja renda mensal ascende a 700,00 € (setecentos euros).
- 2. Aprovar a minuta do contrato de arrendamento a qual faz parte integrante da presente resolução e fica arquivada na Secretária-Geral da Presidência;
- 3. Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo contrato.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laud	as € 38.56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)